

COMUNICADO N.º 2/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

Assunto: Redistribuições no período eleitoral – Eleições 2026

Em atenção à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e ao Ofício Circular nº 1/2026/COMOP/CGAV/SGA/MEC, emitido pelo Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre as restrições à movimentação de servidores durante o período eleitoral, a Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) informa os prazos e condições para a tramitação dos processos de redistribuição de cargos para o ano de 2026.

Em decorrência do prazo e das restrições impostas pelo período eleitoral, não serão realizados atos de redistribuição no período de **4 de julho de 2026 até a posse dos eleitos**.

Para que seja possível o encerramento dos processos antes do período de vedação, somente poderão ser encaminhados ao Ministério da Educação os processos de redistribuição que estejam devidamente instruídos e concluídos nas instituições de origem e de destino até **4 de maio de 2026**.

Portanto, na referida data, os processos abertos que não atenderem a esse prazo serão encerrados no âmbito do IFSP.

Considerando que os processos relativos ao exercício de 2027 somente poderão ser encaminhados ao MEC a partir de **4 de janeiro de 2027**, conforme orientação daquele Ministério, novos processos de redistribuição poderão ser tramitados no IFSP a partir de **outubro de 2026**, para fins de encaminhamento a partir da data indicada.

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal (CGM-DGP), por meio do endereço eletrônico redistribuicao@ifsp.edu.br.

Documento assinado eletronicamente.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

São Paulo/SP, 11 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 11/02/2026 13:34:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1109523

Código de Autenticação: 8a69772161



COMUNICADO N.º 2/2026 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP